



**Prefeitura Municipal de Colatina  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitações**

**PRAZOS – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame à Comissão de Licitação no horário de 09 às 16 horas de segunda a sexta-feira ou por meio do e-mail: [licitacoes.colatina@gmail.com](mailto:licitacoes.colatina@gmail.com).

Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos exclusivamente mediante divulgação na internet, através do site: - Link "Licitações".

Às licitantes interessadas cabem acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

**IMPUGNAÇÃO:** A impugnação ao Edital deverá ser protocolada no Protocolo Geral, na sede da PMC, no horário de **12 às 17 horas**, de segunda a sexta-feira, direcionada à Comissão de Licitação com a indicação do Edital correspondente, na forma do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de não conhecimento.

A impugnação ao edital efetivada por qualquer cidadão, cujo protocolo deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil antes da data fixada para o recebimento das Propostas Técnicas, será respondida pela CPL/SECOM do município do Colatina, conforme a matéria, em até 3 (três) dias úteis e divulgada no site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br), link "Licitações".

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a CPL a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de recebimento das Propostas Técnicas, prazo após o qual a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital não terá efeito de recurso.